



## **ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

***As Lagoas: Mil imagens, mil sensações***

***Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos 2020***

#### **ENQUADRAMENTO**

O concurso fotográfico “As Lagoas: Mil imagens, mil sensações”, instituído para a comemoração dos 20 anos das Lagoas, decorre de 01 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020, estando aberto à participação do Público em geral.

#### **CAPÍTULO I**

##### **OBJETIVOS E TEMA**

1.1)O concurso pretende:

- a) Sensibilizar todos os participantes para a observação da Paisagem Natural, Fauna e Flora, Património Material e Imaterial da Área de Paisagem Protegida das Lagoas e zona envolvente;
- b) Ser um desafio para a descoberta global dos valores naturais, edificados e imateriais da Área Protegida;
- c) Promover a exploração e divulgação do espaço de uma forma mais abrangente;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia e a observação mais apurada de todo o espaço, assim como, o surgimentos de recantos menos explorados;

1.2)O tema geral é “ As Lagoas: Mil imagens, mil Sensações”:

As fotos deverão reflectir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades da vida natural, material e imaterial da Área Protegida.

#### **CAPÍTULO II**

##### **CONCORRENTES**

2.1 O concurso é aberto ao público em geral, excluindo-se membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3 Cada concorrente poderá apresentar até três fotografias.



### **CAPÍTULO III**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) As fotografias devem ter as medidas 15x20;
- b) As fotografias devem ser a cores;
- c) As fotografias, no formato anteriormente referido, devem ser entregues até ao dia 15/10/2020, no Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas, Recepção do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, ou enviadas por correio.
- d) As fotografias devem estar num envelope fechado com o pseudónimo e a identificação do elemento fotografado, à semelhança do exemplo: freixo\_flor de lis. Dentro do primeiro envelope deve estar outro, com o pseudónimo e a identificação do autor.
- e) Na identificação deve constar, além do nome completo, morada, contacto móvel e endereço de correio electrónico.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias ao Município de Ponte de Lima que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outro índole. O Município de Ponte de Lima compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.3 Todos os trabalhos, submetidos a concurso, devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos e nas freguesias que integram esta área: Bertandos, S. Pedro de Arcos, Moreira do Lima, Estorãos, Fontão e Sá.

3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Não serão admitidas a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

### **CAPÍTULO IV**

#### **JÚRI**

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte composição: Eng. Victor Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.ª Mecia Martins, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e Eng. Gonçalo Rodrigues, chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais

4.2 As fotografias serão apreciadas pelo Júri, que selecionará três prémios e duas menções honrosas, até ao dia 30 de novembro.



4.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

## **CAPÍTULO V**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DE PRÉMIOS**

5.1 Além das fotografias vencedoras o Júri escolherá as que serão integradas na exposição “Lagoas – vinte anos”, que será inaugurada no dia 11 de dezembro, data comemorativa do 20º aniversário

5.2 Os prémios serão entregues na mesma data, aquando da inauguração da exposição.

5.3 Os prémios serão os seguintes:

1º Prémio – voucher de duas noites de estadia, até quatro pessoas, nos alojamentos da Quinta de Pentieiros. Entrada gratuita para todos os Museus de Ponte de Lima, a usar durante 6 meses, cada um dos quais uma única vez, para o máximo de quatro pessoas.

2º Prémio – voucher de duas noites de estadia, até duas pessoas, nos alojamentos da Quinta de Pentieiros. Literatura referente à Área de Paisagem Protegida das Lagoas

3º Prémio - Entrada gratuita para todos os Museus de Ponte de Lima, a usar durante 6 meses, cada um dos quais uma única vez, para o máximo de duas pessoas. Literatura referente à Área de Paisagem Protegida das Lagoas

Menções Honrosas – Atribuição de duas menções honrosas.

5.4 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora e o local da entrega de prémios.

5.5 Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital mediante solicitação por correio eletrónico para [lagoas@cm-pontedelima.pt](mailto:lagoas@cm-pontedelima.pt)

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Município de Ponte de Lima, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados às Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos: Direção, Eng. Gonçalo Rodrigues, [lagoas@cm-pontedelima.pt](mailto:lagoas@cm-pontedelima.pt)